



**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE RP Nº 029/SMS/COGEL/2008**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.304.334-6**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: CBM – CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRA LTDA.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e nove, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, presentes de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** - C.N.P.J. nº 49.269.236/0001-17, sediada na Rua Líbero Badaró nº 425 – 35º andar – Centro/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A. ANDREA MATARAZZO**, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **CBM – CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRA LTDA**, situada na Av. Vereador João de Luca, 1650, Jardim Prudência, CEP 04381-001, São Paulo, SP, telefone (11) 5562-0922, fax (11) 5679-9378, inscrita no CNPJ sob o nº 69.172.963/0001-79, neste ato representada por seu representante legal e em conformidade com o despacho de fls. 484 do processo epigrafado, formalizam o presente Termo de Aditamento, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA :**

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro nº 029/SMS/COGEL/2008, que tem como objeto o fornecimento à PMSP de CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA E SARRAFOS DE MADEIRA DE CEDRINHO MISTO, **por mais 01 (um) ano a partir de 19/05/2009.**

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada. E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.



**A. ANDREA MATARAZZO**  
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras  
SMSP

**CBM – CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRA LTDA;**

Nome : CARLOS ALBERTO WINST

R.G. nº : 8.507.006.3

Cargo : REPR. COM. VENDAS,

**PUBLICADO**  
DOC. 21/05/08  
Pág. 65